



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 87/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Disciplinar”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Disciplinar nº 12032/2009, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar nº 076/06;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º1316/2009, datada de 30 de novembro de 2009.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro 2010.*

*São Sebastião, 1 de fevereiro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*